



**RESOLUÇÃO Nº 014/2022.**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) regido pela Lei Municipal 648/2017, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Lei Municipal 648, de 31 de março de 2017 e de liberação da plenária deste Conselho do dia 12 de julho de 2022, registrada na ata de nº 013/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar, após ciência, análise e deliberação, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, para captação de recurso FIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência, por parte das OSCs – Organizações da Sociedade Civil, para o ano de 2022/2023, com as inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às instituições governamental e das Organizações da Sociedade Civil, que tenham Programas de Atendimento Direto com crianças e adolescente, regularmente inscrito no CMDCA de Ourilândia do Norte-PA.

**Art. 2º** - O presente Edital refere-se às ações de fortalecimento e apoio às OSCs de Ourilândia do Norte, elencadas no plano de ação e no plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o ano/exercício de 2022/2023.

**Art. 3º** - O valor total disponível para o repasse, através do FMDCA, é de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais). Sessão Plenária do dia 12 de julho de 2022.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 12 de julho de 2022.

  
Gustavo Gomes de Almeida  
Presidente do CMDCA

  
Publicado em: 01/08/2022.

Ana Maria Oliveira de Jesus  
Secretária Executiva